



REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL 08/2025 – IFPA/PROPPG/EDIFPA

[RETIFICADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2025]

PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM REGIME DE COEDIÇÃO ENTRE AS EDITORAS DO IFPA, IF BAIANO, IFAP, IFRN E IFCE

As Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal do Pará (IFPA), do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), do Instituto Federal do Amapá (IFAP), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e do Instituto Federal do Ceará (IFCE) tornam público o presente edital, que tem por objetivo orientar o processo de submissão de textos para a composição de uma obra coletiva a ser publicada em regime de coedição pelas editoras do IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE, dedicada para reunir e disseminar ações de iniciação científica desenvolvidas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

1 DO OBJETO

1.1 Estabelecer diretrizes para submissão, seleção e publicação de textos que integrarão livro a ser coeditado pelas editoras do IFPA (EdIFPA), IF Baiano (Editora do IF Baiano), IFAP (EDIFAP), IFRN (Editora IFRN) e IFCE (EDIFCE) sobre ações de iniciação científica desenvolvidas no âmbito da RFEPCT.

1.2 Publicar livro sobre o desenvolvimento das atividades indicadas no item 1.1 com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da cultura científica na Rede Federal, fornecendo subsídios para políticas educacionais que ampliem o acesso e a qualidade das ações de iniciação científica.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro fruto de parceria entre o IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE como: **pesquisas concluídas ou em andamento, relatos de experiência exitosa e estudos de caso sobre os desafios e impactos da iniciação científica na formação acadêmica e profissional dos estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil (RFEPCT).**

2.2 Para compor o livro, este edital aceitará os seguintes gêneros discursivos:

- a) **artigo científico:** produções acadêmicas que sigam o rigor metodológico da pesquisa científica, contemplando introdução, metodologia, resultados, discussão e conclusão. Os artigos podem abordar a iniciação científica na Rede Federal sob diferentes perspectivas, como práticas pedagógicas, políticas públicas, impactos institucionais e produtos tecnológicos resultantes da iniciação científica. Revisões bibliográficas também serão aceitas, oferecendo uma análise crítica da literatura existente, explorando tendências, desafios e novas possibilidades para a iniciação científica na Educação Profissional e Tecnológica;

Edital 08/2025 – Publicação de livro em regime de coedição entre o IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE

- b) **relato de experiência:** descrição reflexiva e analítica de práticas pedagógicas, já conhecidas ou inovadoras, relacionadas ao desenvolvimento da iniciação científica na Rede Federal. Os relatos devem apresentar reflexões críticas sobre as potencialidades e limitações das ações implementadas, oferecendo *insights* práticos para aprimoramento e expansão das iniciativas. Estudos de caso serão aceitos e devem analisar de forma aprofundada projetos específicos, destacando planejamento, execução e impactos na formação dos estudantes e no contexto socioeconômico local;
- c) **ensaio teórico-reflexivo e análise de políticas educacionais:** textos que promovam discussões conceituais e reflexões críticas sobre a iniciação científica na Rede Federal, considerando aspectos como a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, o papel da pesquisa como princípio educativo e sua relação com as demandas da sociedade contemporânea. Também serão aceitas análises sobre políticas públicas e institucionais, avaliando sua implementação, desafios e contribuições para o fortalecimento da cultura científica nos Institutos Federais.

2.3 O texto deve ser submetido por e-mail (coecaoiniciacaocientifica@gmail.com).

2.4 As editoras envolvidas na coedição terão o poder decisório de definir a quantidade de volumes para publicação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para ser considerado elegível, o texto deve:

- a) ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum tipo de veiculação;
- b) estar enquadrado dentro dos gêneros discursivos especificados no item 2.2 “a”, “b” ou “c”;
- c) estar escrito na norma padrão da Língua Portuguesa;
- d) não serão aceitos textos em língua estrangeira;
- e) ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 12 (doze) páginas, incluindo referências bibliográficas; de acordo com as orientações disponíveis neste endereço: [Template Capítulo edital Coedição](#);
- f) contemplar o tema previsto no item 2.1: **pesquisas concluídas ou em andamento, relatos de experiência exitosa e estudos de caso sobre os desafios e impactos da iniciação científica na formação acadêmica e profissional dos estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil (RFEPCT)**;
- g) Em caso de pesquisas que envolvam seres humanos, animais ou material geneticamente modificado, é de responsabilidade do(s) autor(es) e/ou organizador(es) garantir a devida aprovação ética junto aos órgãos competentes, como o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Conep) e/ou o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA). Quando aplicável, deve-se também obter autorização ou termo de consentimento das pessoas convidadas a participar de entrevistas, questionários ou outras atividades relacionadas à pesquisa. O número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), emitido pelo CEP, pode ser indicado em nota de rodapé na primeira página do texto; e
- h) possuir, no máximo, quatro (4) autores, sendo um principal e os demais coautores.

3.2 Para ser considerável apto, o autor deve cumprir ao menos um dos requisitos listados abaixo:

- a) ser servidor vinculado a RFEPCT ou estudante com a devida orientação;
- b) ser servidor vinculado a grupos de pesquisa da RFEPCT, certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou estudante com a devida

orientação cujas pesquisas estejam relacionadas à temática deste edital;

c) ser egresso com orientação de um servidor da RFEPCT ou servidor aposentado que já tenha tido vínculo relacionado às letras “a” ou “b” do item 3.2.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os interessados deverão submeter os textos exclusivamente pelo e-mail (colecainiciacaocientifica@gmail.com), conforme cronograma estabelecido neste edital (Anexo I).

4.1.1 Apenas o primeiro autor da proposta deverá realizar a submissão, não sendo permitidas submissões por parte dos coautores, sob pena de exclusão do processo seletivo.

4.2 No momento da submissão, o primeiro autor deverá encaminhar, por e-mail, dois arquivos distintos:

a) um arquivo nomeado “Proposta com identificação”, em formato .DOCX (*Word*), contendo o texto completo do trabalho, incluindo todas as informações relativas à identificação dos autores;

b) outro arquivo nomeado “Proposta sem identificação”, em formato PDF, contendo o mesmo texto completo, porém sem qualquer dado que permita a identificação como nomes, afiliações institucionais, endereço institucional, Lattes/ORCID, agradecimentos, anexos ou apêndices identificáveis.

4.3 Além dos arquivos mencionados acima, o autor deverá enviar também, por e-mail:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II)

b) o Termo de Responsabilidade (Anexo III), devidamente assinado, declarando a responsabilidade pelo uso de imagens, textos, vozes ou depoimentos incluídos na proposta;

c) Caso sejam utilizadas imagens de terceiros, deverá ser encaminhado o Termo de Autorização para Uso de Imagem e Fotografia (Anexo IV), devidamente assinado pelos respectivos detentores dos direitos.

4.4 A Editora do IFPA confirmará o recebimento das submissões através do mesmo e-mail utilizado para envio, dispensando cadastro ou submissão por sistemas institucionais adicionais.

4.5 Não serão aceitas as submissões incompletas, fora do prazo ou que não atendam às exigências descritas neste edital. Caso sejam identificadas informações que possam revelar a autoria no arquivo de submissão sem identificação, a proposta será excluída do processo seletivo.

4.6 Caso o texto seja aprovado para entrar no fluxo editorial, após passar pela avaliação da Comissão Específica de Avaliação (ver item 5), para todos os efeitos jurídicos, a própria submissão ao edital implica autorização da publicação do texto no livro, de maneira que os direitos autorais estarão vinculados às editoras participantes desta coedição.

4.7 Caso o autor submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

4.8 Os textos submetidos pelos autores deverão atender às disposições previstas neste edital e não possuir conteúdos que:

a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos; e/ou
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

4.9 As editoras envolvidas na coedição poderão indeferir submissões que não atendam aos requisitos propostos neste edital.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

5.1.1 **análise preliminar** – consiste na análise dos textos propostos para publicação cuja inscrição tenha sido homologada.

5.1.1.1 A análise preliminar, de caráter eliminatório, será realizada pelas editoras envolvidas na coedição e validadas pela Comissão Específica de Avaliação.

5.1.1.2 Após a análise preliminar e validação, os trabalhos serão classificados ou desclassificados, de acordo com o atendimento às exigências formais do edital. Somente os textos classificados seguirão para a etapa de análise de mérito

5.1.1.3 Esta etapa é classificatória, cabendo recurso, que deverá ser interposto até 48h (considerando dias úteis), após a divulgação do resultado, por meio de e-mail (coecaoiniciacaocientifica@gmail.com), com a devida justificativa, via formulário próprio (ANEXO V).

5.1.1.4 Os textos serão validados pela Comissão Específica de Avaliação considerando sua viabilidade técnica e relevância para uma ou mais áreas do conhecimento, assim como seu atendimento às normas deste edital e à sua política editorial.

5.1.2 **análise de mérito** – consiste na avaliação de uma Comissão Específica de Avaliação, designada via portaria, composta por servidores do IFPA (com possibilidade de presença de membros externos *ad hoc*), com experiência acadêmica ou profissional na área afim à categoria em análise. A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) adequação à temática do edital, com alinhamento entre fundamentação teórica, metodológica e potencial de replicabilidade da prática;
- b) adequação ao gênero discursivo elencado pelo autor (**artigo científico, relato de experiência e ensaio**) e coerente com as diretrizes do edital;
- c) uso adequado da linguagem, na modalidade escrita formal; e
- d) qualidade acadêmica do texto: redação, organização/progressão das ideias, clareza e objetividade, bem como relevância social.

5.1.2.1 Os textos classificados na etapa anterior passarão por análise de mérito de dois (02) pareceristas *ad hoc*, que atribuirão nota de zero a dez (0 a 10) e emitirão parecer recomendando ou não sua publicação, o qual será encaminhado para a análise e deliberação da Comissão Específica de Avaliação.

5.1.2.2 A Comissão Específica de Avaliação receberá o parecer e classificará os textos em ordem decrescente.

5.1.2.3 Se houver discrepância entre os dois (2) pareceristas, caso a Comissão Específica de Avaliação julgue necessário, poderá(ão) ser:

- a) consultado mais um (1) parecerista, também *ad hoc*, para dirimir dúvidas em relação à avaliação do texto;
- b) analisados os pareceres para decisão final da nota.

5.1.2.4 Os pareceres dão suporte à Comissão Específica de Avaliação, reservando-se a este colegiado a decisão final sobre a publicação ou não do texto, analisando caso a caso e determinando a aprovação definitiva para a entrada no fluxo editorial. Após avaliação, os textos podem ser considerados:

- a) Recomendados: seguem diretamente para o fluxo editorial;
- b) Recomendados com ressalvas: são encaminhados aos autores para atenderem alterações solicitadas pela Comissão Específica de Avaliação antes de entrar no fluxo editorial; ou
- c) Não recomendados: textos não seguem para o fluxo editorial.

5.1.2.5 Fica garantido o anonimato de autores/organizadores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

5.1.2.6 Esta etapa é eliminatória e não admite recursos.

5.2 Após a aprovação e seleção, os textos percorrerão um fluxo editorial.

5.3 O fluxo editorial, de responsabilidade das quatro editoras, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, distribuição no repositório institucional e divulgação.

6 DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nos portais do IFPA (<https://proppg.ifpa.edu.br/>), IF Baiano (<https://ifbaiano.edu.br/>), IFAP (<https://ifap.edu.br/index.php/edifap>) e IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-c> hamadas-publicas/editais-2024/), IFCE (<https://portal.ifce.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>) de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

6.2 A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido neste edital, podendo o IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3 As obras serão publicadas em formato *e-book* no repositório institucional do IFPA (<https://proppg.ifpa.edu.br/>), IF Baiano (<https://repositorio.ifbaiano.edu.br/>), IFAP (<https://ifap.edu.br/index.php/edifap>), IFRN (memoria.ifrn.edu.br) e IFCE (<https://editora.ifce.edu.br/index.php/edifce/index>).

6.4 A depender da disponibilidade orçamentária, as editoras envolvidas na coedição podem viabilizar uma tiragem impressa desse material.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail colegaoiniciacaocientifica@gmail.com.

7.2 Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.

7.3 O IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE podem solicitar documentos adicionais relativos à obra submetida ao(s) autor(es) a qualquer momento da avaliação ou da editoração.

7.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.5 O IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE são responsáveis pelo título, pela editoração e pela organização da obra.

7.6 Os servidores das instituições com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

7.7 Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

7.8 As editoras se reservam ao direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver quantitativo adequado de submissões aprovadas para compor um livro.

7.9 No ato da submissão do texto ao presente edital, o autor está cedendo os direitos autorais do seu texto para uso das instituições envolvidas. Após aprovação dos originais, as editoras encaminharão para assinatura dos autores o Termo de Cessão de Direitos Autorais.

7.10 As editoras envolvidas na coedição ficam responsáveis por definir os organizadores, os prefaciadores e os posfaciadores da obra.

7.11 Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pelas Editoras do IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE.

Belém – PA, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Data: 02/07/2025 10:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saulo Rafael Silva e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL OLIVA TROCOLI
Data: 03/07/2025 14:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Oliva Trocoli
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Baiano

Documento assinado digitalmente
 WELBER CARLOS ANDRADE DA SILVA
Data: 02/07/2025 16:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welber Carlos Andrade da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAP

Documento assinado digitalmente
 FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO
Data: 02/07/2025 14:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRN

Documento assinado digitalmente
 JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Data: 03/07/2025 15:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joélia Marques de Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	ETAPA
04/07/2025	Publicação do edital
04/07/2025 a 07/07/2025	Prazo para impugnação do Edital
07/07/2025 a 30/09/2025	Submissão de propostas
01/10/2025 a 08/10/2025	Análise das propostas pela comissão julgadora
09/10/2025	Homologação das inscrições
13/10/2025	Divulgação dos resultados
13/10/2025 e 14/10/2025	Recurso contra o resultado da avaliação
15/10/2025	Resultado dos recursos
15/10/2025 a 16/11/2025	Análise de mérito das propostas
18/11/2025	Resultado da análise de mérito
19/11/2025 a 01/12/2025	Adequação dos textos aprovados com ressalvas
Até 31/07/2026*	Organização e Editoração do livro
CONNEPI/ ENEDIF 2026*	Lançamento

* A expectativa é que a obra seja lançada no XV CONNEPI que receberá também o X ENEDIF, a ser realizado no IFCE no segundo semestre de 2026. Todavia, caso haja intercorrências no processo de organização, o livro pode ser publicado em até 12 meses, conforme prevê o item 6.3.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PROPONENTE			
Nome:			
Endereço:			
Celular:		E-mail:	
Minibiografia (até 250 palavras):			
DADOS DA PROPOSTA			
Título:			
Autor(es):			
Categoria:	() Relato de experiência () Artigo científico () Ensaio		
Declaro ciência dos itens do EDITAL Nº 08/2025 – IFPA/PROPPG/EDIFPA, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo de seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido.			
_____ Assinatura do proponente			

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
e do CPF nº _____,
autor(a) principal do trabalho intitulado: _____,
submetido à Chamada de Publicação em Regime de Coedição – Livro sobre Iniciação Científica na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT),
declaro, para os devidos fins:

1. Que sou responsável pela autoria e originalidade do texto submetido, isentando as editoras do IFPA, IF Baiano, IFAP, IFRN e IFCE de quaisquer responsabilidades relacionadas à plágio, uso indevido de conteúdos protegidos por direitos autorais ou omissão de créditos devidos;
2. Que obtive, previamente, a devida autorização para uso de quaisquer imagens, textos, vozes, depoimentos ou outros materiais de terceiros incluídos na proposta, anexando, quando necessário, o **Termo de Autorização para Uso de Imagem e Fotografia** (Anexo III do Edital);
3. Que assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo do texto submetido, incluindo a veracidade das informações apresentadas e o respeito à legislação vigente, em especial no que se refere à ética em pesquisa, quando aplicável;
4. Que estou ciente de que a submissão do manuscrito implica a cessão dos direitos autorais às editoras da coedição, conforme as normas estabelecidas no edital;
5. Que li e aceito todas as condições e exigências previstas no Edital de Coedição, ciente de que o não cumprimento das mesmas poderá acarretar a exclusão da proposta do processo seletivo.

(Local), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) autor(a) principal

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, na qualidade de detentor(a) dos direitos autorais e de imagem da fotografia/imagem utilizada, autorizo a reprodução da(s) imagem(ns) de minha autoria na obra intitulada: _____, a ser publicada em formato digital (e-book) ou impresso pelas editoras do Instituto Federal do Pará (IFPA), Instituto Federal Baiano (IF Baiano), Instituto Federal do Amapá (IFAP), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e Instituto Federal do Ceará (IFCE) no âmbito da coedição da **Coleção: A Iniciação Científica na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**.

Pelo presente instrumento, autorizo, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso da(s) imagem(ns) mencionada(s) para fins estritamente institucionais e acadêmicos, compreendendo sua publicação em livros, revistas, e-books, websites, repositórios institucionais, materiais promocionais, relatórios técnicos, redes sociais institucionais ou qualquer outro meio relacionado à divulgação e promoção da obra em questão.

Autorizo, ainda, que as imagens possam ser editadas, recortadas, adaptadas ou combinadas com outros elementos gráficos, textuais ou visuais, desde que respeitada sua integridade autoral e que o uso não seja desvirtuado de sua finalidade educativa, científica ou institucional. Declaro, por fim, estar ciente e de acordo com todos os termos aqui expressos, firmando este documento por livre e espontânea vontade, sem qualquer tipo de coação.

(Local), _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do(a) fotógrafo(a)/autor(a) da imagem)

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome completo do(a) proponente: _____

CPF: _____

Instituição: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

2. DADOS DA PROPOSTA SUBMETIDA

Título da proposta: _____

Categoria () Artigo Científico () Ensaio () Relato de Experiência

Eixo temático: _____

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Descreva de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de reconsideração, com base nos critérios estabelecidos no edital:

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das disposições do edital, especialmente quanto aos prazos e critérios para interposição de recurso.

Local e data: _____

Assinatura do(a) proponente